

RUA ADÉLIA BORDON MARCHINI

Decreto nº 4894 de 31-05-1976

Formada pela rua 8 da Vila Santana no Distrito

de Souza

Início na rua Agenor Augusto do Nascimento

Término na avenida Júlia Conceição Alves

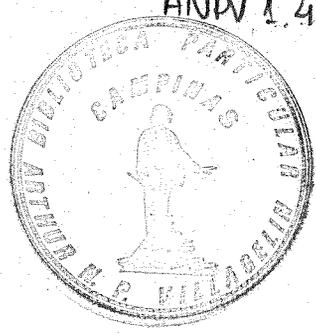
Vila Santana

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Lauro Péri-
cles Gonçalves. Protocolado nº 7001 de 17-03-1976 em nome de José Con-
ceição Alves.

ADÉLIA BORDON MARCHINI

A justificativa apresentada pelo vereador José Conceição Alves foi a seguinte: "Adélia Bordon Marchini foi uma senhora exemplar que sempre pautou sua vida em bem servir ao próximo e à coletividade. Foi catequista na igreja de Santana, em Souza, depois presidente da organização das Filhas de Maria, presidente da Ordem de Santa Rita de Cássia. Era muito querida de todos pois era possuidora de caráter, bondade e espírito filantrópico e, por isso admirada e respeitada por todos, em especial pelos moradores do Distrito de Souza. Justifica-se portanto que fique perpetuado em uma via pública de nosso Distrito de Souza o seu honrado nome."



DECRETO N.º 4.894, DE 31 DE MAIO DE 1976

Dá denominação a uma via pública do Distrito de Sousas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada ADÉLIA BORBON MARCHINI a Rua 8 da Vila Santana, com início à Rua A da Vila Santana e término à Avenida 1 da Vila Ana Luiza.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de maio de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas.

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos.

ENG. GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 7001, de 17 de março de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

Chefe do Gabinete.

VEJA
CORREÇÃO
ABAIXO

DECRETO N.º 4.894, DE 31 DE MAIO DE 1976

Dá denominação a uma via pública do Distrito de Sousas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada ADÉLIA BORDON MARCHINI a Rua 8 da Vila Santana, com início à Rua A da Vila Santana e término à Avenida 1 da Vila Ana Luiza.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de maio de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas.

DR. JOAO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos.

ENG. GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 7001, de 17 de março de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

Chefe do Gabinete.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)